



**1. DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DAS AENPs DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA.**

Data	Hora inicial	Hora final	Local
02/12/2021	09:00	10:30	Virtual

**2. PAUTA:**

Item	Pauta
1	Processo 23326.017313.2021-62 - Trancamento do Estágio Supervisionado;
2	Processo 23326.017315.2021-51 - Trancamento do Estágio Supervisionado;
3	Processo 23326.016538.2021-00 - Trancamento de Disciplinas do Primeiro Período do Curso;
4	Oferta das disciplinas para as AENPs 2022.1.

**3. ATA DA 18º REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DAS AENPs DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA.**

Ao segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se de modo remoto, convocados pelo Presidente, Anderson Savio de Medeiros Simões, os membros da Subcomissão das Atividades de Ensino Não Presenciais (AENPs) do Curso de Licenciatura em Química Campus João Pessoa. Estiveram presentes os membros: Alessandra Marcone Tavares Alves de Figueiredo, Gesivaldo Jesus Alves de Figueiredo, Edvaldo Amaro Santos Correia, Jailson Machado Ferreira e Maria José Pereira Dantas. O presidente abriu a reunião e informou acerca da Instrução Normativa 05/2021 que orienta a elaboração dos Planos de Disciplina dos Cursos de Graduação. Ele ressaltou que os planos seriam elaborados e enviados à coordenação do curso através do SUAP e que os diários das disciplinas só seriam liberados para os docentes após o recebimento do Plano de Disciplina pela coordenação. O professor Anderson Simões esclareceu que, durante as AENPs, além do plano de disciplina também seria necessário o envio do Plano Instrucional. A Técnica em Assuntos Educacionais, Maria José Dantas, comentou que no Plano de Disciplina constava o espaço para a carga horária da curricularização, mas que, neste momento, para o curso de Química, não seria necessário o preenchimento desta carga horária. A professora Alessandra Marcone pediu alguns esclarecimentos sobre a elaboração dos planos de disciplinas, o que foi prontamente respondido pelo professor Anderson Simões. O professor Edvaldo Amaro apresentou sua preocupação sobre alguns pontos da Instrução Normativa que solicitavam do professor a inclusão no plano de disciplina de estratégias para recuperação dos alunos de menor rendimento. Ele comentou a situação de um discente que estava apresentando dificuldades para acompanhar e realizar as atividades de uma de suas disciplinas. O professor Anderson Simões comentou que a coordenação do curso estava em contato direto com o COAPNE para o acompanhamento do discente. A Técnica em Assuntos Educacionais, Maria José Dantas, fez alguns esclarecimentos sobre as normativas que tratavam da possibilidade de elaboração de programas de estudos de recuperação de conhecimentos para os discentes que apresentassem algum déficit de aprendizagem. A professora Alessandra Marcone também comentou sobre a situação de um discente que não realizou as atividades da disciplina Seminários da Educação e não esteve presente no dia de sua apresentação e que, desta forma, ele não conseguiria ser aprovado na disciplina. O professor Anderson Simões comentou que a decisão da professora estava totalmente respaldada na legislação das AENPs. Dando continuidade à reunião, o professor Anderson Simões colocou em análise o processo 23326.017313.2021-62, em que a

discente (20202440014) solicitava o trancamento do Estágio Supervisionado. Após a apresentação dos relatos da professora do Estágio Supervisionado pelo Professor Anderson Simões sobre a dificuldade dos discentes em conseguir escolas para a realização do estágio devido à pandemia, a Subcomissão para o Acompanhamento das Atividades de Ensino Não Presenciais (AENPs) do Curso Superior de Licenciatura em Química *campus* João Pessoa, deferiu o pedido da requerente. Em seguida, o professor Anderson Simões colocou em análise o processo 23326.017315.2021-51, em que a discente (20202440018) solicitava o trancamento do Estágio Supervisionado. A Subcomissão para o Acompanhamento das Atividades de Ensino Não Presenciais (AENPs) do Curso Superior de Licenciatura em Química *campus* João Pessoa, utilizou o mesmo entendimento do processo anterior e deferiu o pedido da requerente. Dando continuidade, foi analisado o processo 23326.016392.2021-94, em que o discente ingressante (20212440020) solicitava o trancamento das disciplinas Estrutura e Funcionamento da Educação Básica, Matemática Básica e Prática Profissional I, do primeiro período do Curso de Licenciatura em Química *campus* João Pessoa, por não ter acesso à internet para realizar as atividades das disciplinas. A professora Geovana Vargas comentou que o discente estava entregando as atividades da disciplinas Psicologia da Educação, o que enfraquecia a justificativa do discente. A professora Alessandra Marcone também comentou que o discente estava entregando as atividades da disciplina Química Geral I e concordou com a professora Geovana Vargas que a justificativa do discente não era adequada. O professor Anderson Simões ressaltou que o comentário das professoras era de extrema importância para a decisão da subcomissão. O professor Gesivaldo de Figueiredo questionou o número de disciplinas que o discente estava matriculado. O professor Anderson Simões respondeu que o discente estava matriculado em todas as disciplinas do primeiro período. O professor Anderson Simões ressaltou os pontos que, segundo o regimento didático, os discentes do primeiro período poderiam solicitar trancamento. A Técnica em Assuntos Educacionais, Maria José Dantas, comentou que nos atendimentos aos discentes, eles eram orientados a elaborar justificativas mais adequadas nos pedidos em processos. A professora Geovana Vargas ressaltou que os discentes já estavam iniciando o curso em AENPs e que eles já conheciam as condições do ensino não presencial. Após a discussão, a Subcomissão para o Acompanhamento das Atividades de Ensino Não Presenciais (AENPs) do Curso Superior de Licenciatura em Química *campus* João Pessoa, baseando-se nos documentos normativos do IFPB e no fato de que o discente estava tendo participação ativa em outras disciplinas, não aceitou a justificativa apresentada e indeferiu a solicitação do discente. Dando continuidade, o professor Anderson Simões iniciou a discussão sobre a oferta das disciplinas para o período 2022.1. Ele informou que no período letivo 2022.1 seria iniciada a fase de consolidação do ensino híbrido e que tanto disciplinas teóricas como experimentais poderiam ser ofertadas presencialmente. Ele ainda esclareceu os trâmites internos para a solicitação da realização das disciplinas de modo presencial. O professor Edvaldo Amaro questionou sobre o retorno da insalubridade para os professores que realizariam atividades em laboratório. O professor Jailson Machado justificou sua ausência em reuniões anteriores e esclareceu sobre o pedido de retorno da insalubridade. Ele ainda questionou como seria realizada a oferta do ensino híbrido e se alguns discentes poderiam optar por assistir de modo não presencial. O professor Anderson Simões respondeu que os discentes que não estivessem seguros para retornar ao ensino presencial poderiam optar por permanecer no ensino não presencial, o que provocaria um aumento na carga horária dos professores. O professor Anderson Simões enfatizou as dificuldades que seriam enfrentadas nesta transição do ensino não presencial para o ensino presencial. O professor Jailson Machado comentou que seria difícil conciliar os espaços dos laboratórios com as demandas necessárias para a execução do próximo semestre. A Técnica em Assuntos Educacionais, Maria José Dantas, comentou que, devido ao protocolo de biossegurança, não seria possível o retorno presencial em sua totalidade neste momento e que, por isso, a decisão foi pelo ensino híbrido. Ela ainda apresentou as resoluções e as normativas institucionais que estavam sendo analisadas para o controle da frequência dos discentes nas disciplinas que funcionarem presencialmente. Maria José também comentou a resolução do MEC que apresentava orientações para as atividades de ensino em 2022. O professor Anderson Simões enalteceu o trabalho do comitê local, mas comentou que celeridade nas decisões eram importantes para o trabalho da coordenação. A professora Alessandra Marcone comentou sobre as dificuldades que seriam enfrentadas na disciplina Química Experimental I. Ela questionou se seria necessário comprovação dos discentes para a não participação na disciplina presencial. A professora Alessandra Marcone ainda comentou que não tinha condições de gravar as aulas no laboratório, o que tornaria necessária a abertura de várias

turmas. O professor Jailson Machado sugeriu à professora que realizasse a transmissão no momento da aula síncrona. Ele ainda comentou sobre a necessidade de uma verificação no laboratório de Química para a transmissão das aulas pelo meeting. O professor Anderson Simões lembrou que a partir de janeiro não seria mais possível a gravação das aulas pelo meeting, o que dificultaria ainda mais o trabalho dos professores. O professor Gesivaldo de Figueiredo comentou sobre as atividades da disciplina Química Experimental II e da necessidade de divisão da turma para as atividades em laboratório. O professor Anderson Simões comentou que encaminharia para os membros da subcomissão uma proposta de horário e que, na próxima reunião, a subcomissão definiria as disciplinas que seriam ofertadas de modo presencial. A professora Alessandra Marcone comentou que para a disciplina Química Experimental I não seriam necessárias as 20 semanas letivas utilizando o laboratório. O professor Anderson Simões solicitou aos professores que ministrariam disciplinas presenciais que analisassem sua carga horária e que, avisasse à coordenação, caso não pudesse ministrar alguma disciplina. A professora Alessandra Marcone apresentou sua preocupação no número de discentes na disciplina Laboratório com Materiais Alternativos I. O professor Anderson Simões comentou que só teria esta informação após o período de matrícula. A professora Geovana Vargas sugeriu que a subcomissão limitasse o número de vagas das turmas, pois o período após a matrícula seria muito curto para o planejamento. O professor Anderson Simões comentou que questionaria ao Departamento de Ensino Superior se existia esta possibilidade e pediu à Maria José Dantas que fizesse este questionamento ao comitê local. Após uma breve discussão e sendo cumpridos todos os pontos da pauta prevista, o professor Anderson Simões agradeceu a presença de todos e deu por finalizada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Anderson Savio de Medeiros Simões, transcrevi a reunião em forma de ata que, após sua leitura e aprovação, será assinada por mim e todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Jailson Machado Ferreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/12/2021 15:01:46.
- Geovana Camargo Vargas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/12/2021 11:38:13.
- Gesivaldo Jesus Alves de Figueiredo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/12/2021 16:34:30.
- Maria Jose Pereira Dantas, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 14/12/2021 09:23:59.
- Alessandra Marcone Tavares Alves de Figueiredo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/12/2021 21:23:14.
- Edvaldo Amaro Santos Correia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/12/2021 17:08:11.
- Anderson Savio de Medeiros Simoes, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CSLQ-JP , em 11/12/2021 16:24:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 246818

Código de Autenticação: 94b2e13f57

